


| | | | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|
|  | | Prefeitura Municipal de Itapagipe Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033 CNPJ: 21.226.840/0001-47 | | | NOTA DE EMPENHO 0003159 | |
| DATA EMPENHO 07/05/2020 | TIPO Ordinário | MODALIDADE Compra direta | Nº AF/CI 0030346 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.30.00.00 | Nº DA FICHA 511/0 | |
| OBJETO DA DESPESA AQUISIÇÃO MATERIAL | | | Nº CONTRATO: | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 'A VISTA | EXERCÍCIO: 2020 | |
| INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS | | |
| ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 10 Saúde | | | SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral PROGRAMA: 0500 ENFRENTAMENTO COVID-19 PROJ/ATIV: 2.147 ENFRENTAMENTO COVID-19 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo SUBELEMENTO 3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo | | | |

CREDOR

Página 1 de 1

| | | | | | | |
|---|-----------|-----------|--------------------------|--|--------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA- EPP | | | CÓDIGO: 112536 | CNPJ/CPF: 03.093.668/0001-19 | | |
| ENDEREÇO: RUA LONGUINHOS BATISTA DE QUEIROZ, 1150 | | | | BAIRRO: VILA ESPERANÇA | CEP: 38.200-000 | |
| CIDADE: FRUTAL | UF: MG | TELEFONE: | FAX: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: _____

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

| ITEM | QTDE | UN | D/R | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | % DESC | % IMP. | VALOR TOTAL |
|---------------------|------|----|-----|---------------|-------|---------------------|-------------|-----------------|-------------|
| 001 | 20 | UN | D | ALCOOL EM GEL | | 64,50 | 0,00 | 0,00 | 1.290,00 |
| VALOR DOS PRODUTOS: | | | | | | 1.290,00 | DESCONTOS: | | 0,00 |
| IMPOSTOS: | | | | | | 0,00 | FRETE: | | 0,00 |
| GUIA ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | GUIA EXTRA: | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL: | | 1.290,00 | |

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL DEVIDO A PANDEMIA CORONAVIRUS(COVID-19)-CONFORME O DECRETO Nº854 DE 20/03/2020.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO | | | | Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves |
|---|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| DATA CONTABILIZAÇÃO: 07/05/2020 | INICIAL OU SALDO: 1.502,90 | EMPENHADO: 1.290,00 | SALDO DISPONÍVEL: 212,90 | |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___/___/___ Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: ___/___/___ _____ Responsável

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: ___/___/___ _____ Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: 237 Agência: 3252 Conta: 01/23400 1

| | | | | |
|--------|----------|-----------|------------|--|
| BANCO: | AGÊNCIA: | Nº CONTA: | Nº CHEQUE: | TESOUREIRA: Patrícia Ferreira Leite Silva |
|--------|----------|-----------|------------|--|



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requerimento

Ilmo(a). Sr.(a) Responsável pelo Setor de Compras,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a compra de 20 galões de 5 litros de álcool 96%, para de desinfecção de superfície de mobiliários e instrumentos/equipamentos de uso nas UBS e dos profissionais de saúde do município.


Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, é que a feitura de licitações para contratações de empresas para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento do vírus, que, como se sabe, normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência, por consequência, inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais conforme orientações do Ministério da Saúde.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste disponibilizar prontamente o item solicitado e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas via telefone.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 08 de maio de 2020.

 Jussara Agreli Ferreira
CPF: 340.703.998-01
Secretária Mun. de Saúde

Jussara Agreli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde